



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaissopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 909, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 37, incisos II e IV, da Constituição Federal, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI e IX, **RESOLVE**,

Art. 1º Nomear **LUZIA NATO BALSANULFO MATOS**, aprovada no Concurso Público realizado em 10 de fevereiro de 2019, homologado pelo Decreto nº 3.320, de 12 de março de 2019 e prorrogado pelo Decreto nº 3.782, de 11 de março de 2021, para o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Símbolo SNI, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995.

Art. 2º A investidura do nomeado no cargo, satisfeitos os requisitos legais, dar-se-á mediante ato de posse, reduzido a termo, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único: Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da convocação, a documentação completa exigida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 19 de agosto de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 909, de 19/08/2022 foi publicada na data de 19/08/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão